

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2128

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PORTARIA



**Estado do Rio Grande do Norte.**  
Câmara Municipal de Caraúbas.  
Poder Legislativo Municipal.

### PORTARIA Nº 051/2025 – CMC

**O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea "b", do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do vereador **ARTUR REGIS BARRETO**, ocupante do Cargo de **vereador presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) diárias (s), no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a (o) vereador (a) **ARTUR REGIS BARRETO** ocupante do cargo de **vereador presidente**, Matrícula 0000151, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em Brasília-DF, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Agenda administrativa acompanhando o chefe do poder executivo municipal e Audiências em gabinetes da bancada federal do Rio Grande do Norte.

**(programação em anexo).**

**Local de destino:** Brasília / DF.

**Período do Afastamento:** 03 dias.

**Art. 2º** - O (a) vereador (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 04 de abril de 2025.

---

**PAULO DE PAIVA BRASIL**  
VEREADOR VICE PRESIDENTE.

Publicado por:  
ARTUR REGIS BARRETO  
Código Identificador: 38708752